

ATO Nº 9.246/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 9.039/2020 de exoneração, do Mato Grosso Previdência - MT-PREV, publicado no D.O.E. de 08 de setembro de 2020, pág. 22, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO - R.G. nº 2162682 SSP-GO - de Chefe de Gabinete, Nível DGA-05;

Leia-se:

MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO - R.G. nº 2162682 SSP-GO - de Assessora Técnica I, Nível DGA-04;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7725b578

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar